

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE****1. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

Área requisitante	Diretoria de gestão de materiais
Responsável pela demanda	José Hildo Campos
Matrícula	1798
E-mail	josecampos@saae.sp.gov.br
Telefone	19 3834-9419

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Materiais de limpeza e higiene para utilização nos prédios administrativos, unidades operacionais, estações, oficinas e demais instalações do SAAE Indaiatuba.

Os materiais de limpeza e higiene são empregados rotineiramente na higienização de instalações administrativas e operacionais, contribuindo para a salubridade dos ambientes de trabalho, prevenção de riscos à saúde e manutenção de condições adequadas para o desempenho das atividades desenvolvidas pelo SAAE.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O provimento desses materiais garante a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, organização e conservação dos ambientes utilizados pelos servidores e pela população atendida pela Autarquia.

A finalidade é assegurar o abastecimento dos estoques, garantindo condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e conservação das instalações sob responsabilidade do SAAE.

A falta de atendimento da demanda poderá ocasionar a falta de insumos essenciais para a limpeza e higienização dos ambientes, comprometendo as condições sanitárias das unidades da Autarquia e impactando a execução regular das atividades administrativas e operacionais.

A presente demanda decorre dos itens que restaram fracassados no último procedimento licitatório destinado ao atendimento das necessidades de materiais de limpeza, higiene e descartáveis da Autarquia, permanecendo necessária a disponibilização desses insumos para evitar o desabastecimento e prejuízos às atividades administrativas e operacionais.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

As quantidades estimadas foram definidas tomando como referência os quantitativos previstos no Pregão Eletrônico nº 04/2026 e no Pregão Eletrônico nº 27/2026, por se tratarem de procedimentos recentes que contemplaram materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados aos diversos setores da Autarquia.

Considerando que a presente demanda refere-se ao segundo semestre do exercício, os quantitativos foram ajustados proporcionalmente às necessidades remanescentes do período.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	Detergente líquido; desengrudente alcalino; clorado para lavagem mecânica de louças; em máquinas automáticas por meio de dosagem eletrônica; acondicionado em bombona 20 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	galão	12

2	Líquido secante; auxiliar de secagem rápida de louças; em máquinas automáticas; por meio de dosagem eletrônica; acondicionada em bombonas de 20 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega pelos processos administrativos determinado pela anvisa.	galão	12
3	Máquina para fechamento de marmiteix; redonda; com corpo alumínio fundido; pintado na cor cinza metálico e base em aço inox; do tipo manual; medindo aproximadamente 50 x 20 x 26 cm; composta de braço rotativo com giro de 360 graus proporcionando fechamento contínuo; sistema de fechamento acionado por molas que impede excesso de pressão sobre roldanas em nylon; extrator acionado ao levantamento do manipulador; para embalagens de formato redondo nº 7, 8 e 9; calço móvel utilizado para embalagem nº 8; base com pés de borracha anti derrapantes; entregue acondicionada de forma adequada, de modo a evitar choque, oriundo de manuseio e transporte.	un.	4
4	Filme; para alimentos; em plástico aderente de pvc (policloreto de vinila); atóxico; inodoro; com alto brilho; largura aproximada de 45 cm; comprimento aproximado de 300 metros; com espessura de 15 micras; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores.	rolo	24
5	Cesto para papel; em polipropileno; sem tampa; capacidade de 12 litros; medindo aproximadamente 29 cm de altura x 23 cm de diâmetro; para uso em salas de escritórios.	peça	20
6	Recipiente p/lixo; de polipropileno; no formato redondo, com chapa mínima 2,5mm; com capacidade aproximada de 40 litros; com tampa vai e vem, de polipropileno, basculante; sem pedal; cesto coletor; na cor branca.	un.	6
7	Lixeira; polietileno de alta densidade; atóxica; higiênica; quimicamente inerte; robusta; tampa plástica com acionamento por pedal; sem contato manual; acoplada em estrutura de aço galvanizado; capacidade aproximada de 60 litros; na cor branca; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	un.	10
8	Papel higiênico branco; de primeira qualidade; classe 01; gofrado; em rolo medindo 10 cm de largura X 300 m de comprimento; absorvente; fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado); com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470; pintas inferior a 10mm²/m² conforme NBR 8259:2002; furos inferior a 15mm²/m² conforme NBR 15134:2007 e gramatura superior a 15 g/m² conforme ABNT NBR NM ISO 536 de 2000; produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada; na caixa deverá constar informações do fabricante; marca; especificações do produto; bem como a sua composição; as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível; a empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/90 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO; que comprove as solicitações dos descritivos; quanto a alvura; pintas; furos e gramatura.	cx.	150

5. GRAU DE PRIORIDADE

BAIXO () MÉDIO (x) ALTO ()

6. REQUISITANTE

Nome	Adriano Santana Ribeiro Lustosa
CPF	059.095.405-99
Cargo	Agente de Suprimentos
E-mail	adrianolustosa@saae.sp.gov.br
Telefone	19 3834-9418
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação. _____ Adriano Santana Ribeiro Lustosa	

7. PARTE TÉCNICA

Nome	Adriano Santana Ribeiro Lustosa
CPF	059.095.405-99
Cargo	Agente de Suprimentos
E-mail	adrianolustosa@saae.sp.gov.br
Telefone	19 3834-9418

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante técnico, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao responsável pela área requisitante para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

Encaminhe-se à parte técnica para continuidade do procedimento para presente contratação.

Indaiatuba, 17/07/26.

José Hildo Campos
Diretor de Departamento